



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 376/2010

Promove **FATIMA VIEIRA DOS REIS MARSOLLA**.

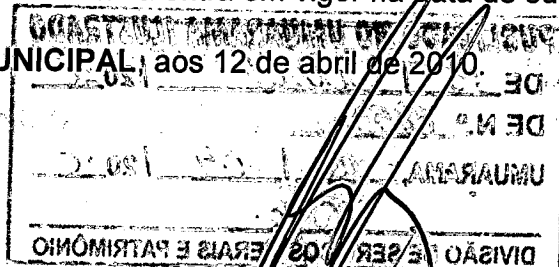
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

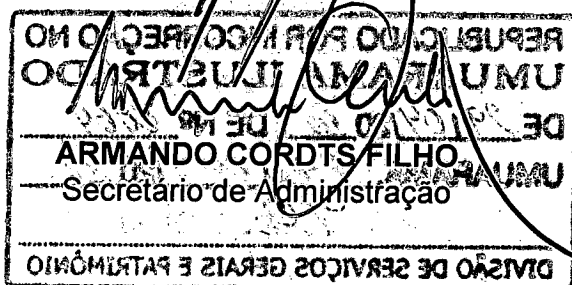
Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **FATIMA VIEIRA DOS REIS MARSOLLA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.599.610-5-SSP-PR, admitida em 19 de fevereiro de 2001 sob o regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 1396/2010, a contar de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / 04 / 2010

DE N.º 8853

UMUARAMA, 15 / 04 / 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 29 / 10 / 2010 DE N.º 8864

UMUARAMA, 29 / 10 / 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO